



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe
Acrobat:
2021.001.20155

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.748, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto n. 10.481, de 16 de maio de 2008, que dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da Empresa Municipal de Habitação e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do processo de dissolução, liquidação e extinção da Empresa Municipal de Habitação, estabelecido no art. 4º do Decreto n. 10.481, de 16 de maio de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO n. 16.749, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme Termo de Acordo MPMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.749, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.										
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	302	21	4006	3390	1621	10.000.000,00
Total										10.000.000,00
Total Geral										10.000.000,00

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 094/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036675/2025-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR E CONDICIONADORES DE AR
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
001	VERTICE B2G LTDA
002	JATOBA COMÉRCIO E SERVIÇO INTEGRADO LTDA

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes	Secretário Munic. de Saúde.....	Marcelo Luiz Brandão Vilela
Vice-Prefeita.....	Camilla Nascimento de Oliveira	Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania	
Procuradora-Geral do Município	Cecília Saad Cruz Rizkallah		Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Especial da Casa Civil		Secretária Executiva da Mulher	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
.....	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes	Secretária Executiva da Juventude	Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais		Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande	
.....	Ulisses da Silva Rocha		Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Controlador-Geral do Município	Elton Dione de Souza	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários	
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social			Claúdio Marques Costa Júnior
.....	Anderson Gonzaga da Silva Assis	Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..	
Secretário Munic. da Fazenda	Isaac José de Araujo		Berenice Maria Jacob Domingues
Secretária Munic. de Administração e Inovação	Andréa Alves Ferreira Rocha	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....	
Secretário Especial de Articulação Regional	Darci Caldo		Paulo da Silva
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas		Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito	Ciro Vieira Ferreira
.....	Catiana Sabadin Zamarrenho	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação	
Secretária Especial de Licitações e Contratos	Gracieth Abrahão Costa Santos		Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos		Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura	Valdir João Gomes de Oliveira
.....	André de Moura Brandão	Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes	
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável	Ademar Silva Júnior		Maicon Luiz Mommad
Secretário Munic. de Educação.....	Lucas Henrique Bitencourt de Souza	Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande	
			João Henrique Lima Bezerra

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 23 de setembro 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 126/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049396/2026-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003141/2026-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI’S E EPC’S)
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
E9F26B55E5AC791A8DCE3E980321A09074FCB043
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207117

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto às licitantes habilitadas e vencedoras e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe para os itens, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
002	EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R\$ 35,00
003	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 41,00
010	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 7,80
011		R\$ 44,27
013		R\$ 39,60
014		R\$ 40,90
015		R\$ 48,10

Registro que os itens 001, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 016, 017 e 018 restaram fracassados e o item 004 deserto, ficando assim sem atendimento neste certame.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028150/2026-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
2C266E45505292403A4B0C9E5C2E62F33612FEB8
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207122

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto às licitantes habilitadas e vencedoras e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe para os itens, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
002	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,2400
003	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,4800
005	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,5000
006	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9,9000
007	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,6400
008	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 0,2140
011	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,5000

Registro que os itens 001, 004, 009, 010 e 012, restaram fracassados, ficando assim sem atendimento neste certame.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027954/2026-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
7FB43A475250A0CB03291C70F1FBE65DB05DE1DB
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107142

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto à licitante habilitada e vencedora e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA	R\$ 75.222,90

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 251/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Macro Engenharia e Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 008/2026, Processo Administrativo n. 92954/2026-88, e Processo Administrativo SEI n. 134484/2026-37, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 24/8/2026.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Guanandi II, em Campo Grande/MS, correspondente ao item 7, lote 9, da Concorrência Eletrônica n. 008/2026, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos integrantes da contratação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 7.708.091,27 (sete milhões, setecentos e oito mil, noventa e um reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; 01 - Recursos do Tesouro. Programa de Trabalho: 1700000021 15 451 29 2020; 1500000025 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Paulo Cesar Castro dos Anjos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 252/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Macro Engenharia e Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 008/2026, Processo Administrativo n. 92954/2026-88, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 24/8/2026.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - diversos bairros, em Campo Grande/MS, sendo: LOTE 17 - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Guanandi II - 2ª etapa, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Licitação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 8.605.537,11 (oito milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho:

1700000021 15 451 29 2020; 1500000025 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Paulo Cesar Castro dos Anjos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 253/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Mobicon Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 008/2026, Processo Administrativo n. 92954/2026-88, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 24/8/2026.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - diversos bairros, em Campo Grande/MS, sendo: ITEM 17 - LOTE 20 - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim São Conrado - 2ª etapa, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Licitação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 13.461.154,96 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1700000021 15 451 29 2020; 1500000025 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Ricardo Vilela.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 254/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Relevô Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 008/2026, Processo Administrativo n. 92954/2026-88, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 24/8/2026.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - diversos bairros, em Campo Grande/MS, sendo: LOTE 16 - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim das Nações - 2ª etapa, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Licitação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro, contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 5.222.844,06 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1700000021 15 451 29 2020; 1500000025 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 263/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa TST Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 008/2026, Processo Administrativo n. 92954/2026-88 e Processo Administrativo n. 134487/2026-71, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 24/8/2026.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - diversos bairros, em Campo Grande/MS, sendo: ITEM 08 - LOTE 10 - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Tarumã, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Licitação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 11.580.993,60 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 37 - RECURSOS OP. CRED. CEF/PRO-TRANSPORTE, 1 - RECURSOS DO TESOIRO; Programa de Trabalho: 1754000029 15 451 29 2020; 1500000025 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações; Convênio: 2026333 - Pró-Transporte 643.555-22/Avançar Cidades.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Ueder Silva Feitosa.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 264/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa TST Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 008/2026, Processo Administrativo n. 92954/2026-88, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 24/8/2026.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - diversos bairros, em Campo Grande/MS, sendo: ITEM 09 - LOTE 11 - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Coopavila II e Bairro Batistão, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Licitação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 13.008.484,55 (treze milhões, oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 37 - RECURSOS OP. CRED. CEF/PRO-TRANSPORTE; Programa de Trabalho: 1754000029 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações; Convênio: 2026333 - Pró - Transporte 643.555/22 Avançar Cidades.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Ueder Silva Feitosa.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 11, DE 11/7/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Cotelengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução n. 36/SES/MS, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 61506/2021-48, volume 5 e Processo Administrativo SEI 127241/2026-42, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: O acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 11, de 11 de julho de 2021, com recurso estadual, proveniente de emenda parlamentar destinada à instituição em atendimento à Resolução n. 36/SES/MS.
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - CÓDIGO EMENDA: 2025EM000492: Fica acrescido ao Convênio n. 11/2021, o valor pontual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recurso proveniente de emenda parlamentar através da Resolução n. 36/SES/MS.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 11/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Marcelo Luiz Brandão Vilela e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 15 SETEMBRO DE 2026, AO SÉTIMO, OITAVO E NONO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 313, DE 3/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa de Transportes Moderna Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2458/2022-55, volume 7.
OBJETO: A retificação do endereço no Sétimo, Oitavo e Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 313, celebrado em 3 de agosto de 2020.
RETIFICAÇÃO: No Sétimo Termo Aditivo de 1º/8/2025, no Oitavo Termo Aditivo de 2/2/2026 e no Nono Termo Aditivo de 30/4/2026 ao Contrato n. 313/2020, onde consta: Rua Mar Cáspio, n. 244, Bairro Chácara Cachoeira, passe a constar: Rua Margareth, n. 370, Bairro Vila Maciel, Campo Grande/MS, CEP 79070-322.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 313/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Sinval Martins de Araujo.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, AO SÉTIMO, OITAVO E NONO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 314, DE 3/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa de Transportes Moderna Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2453/2022-31, volume 7.
OBJETO: A retificação do endereço no Sétimo, Oitavo e Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 314, celebrado em 3 de agosto de 2020.
RETIFICAÇÃO: No Sétimo Termo Aditivo de 1º/8/2025, no Oitavo Termo Aditivo de 2/2/2026 e no Nono Termo Aditivo de 30/4/2026 ao Contrato n. 314/2020, onde consta: Rua Mar Cáspio, n. 244, Bairro Chácara Cachoeira, passe a constar: Rua Margareth, n. 370, Bairro Vila Maciel, Campo Grande/MS.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 314/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Sinval Martins de Araujo.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 07/2025-75

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercerem função temporária de **PSICÓLOGO**, visando à recomposição das vacâncias ocorridas durante a vigência do período contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Especificamente na Gerência de Recursos Humanos da SAS, conforme relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-75

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 29 de SETEMBRO de 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – no Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
177	JÉSSICA DE SOUSA FRANÇA
178	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (13º), através do Diogrande n. 8.223, de 13 de fevereiro de 2026 (Pág. 4).
179	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista PcD (1º), através do Diogrande n. 7.961, de 16 de junho de 2025 (Pág. 18).
180	FERNANDA DA COSTA LEMOS
181	AMANDA DE ARRUDA SILVA
182	LAÍS ALMEIDA DA SILVA
183	PAULA DE PAULA ANUNCIAÇÃO
184	RAFAELA TEODORO ALVES
185	ANNA LUIZA GONZAGA CABRAL
186	LUIZA DA SILVA CARDOZO
187	STEFANY MARIA NATALI CARLINE
188	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (14º), através do Diogrande n. 8.295, de 23 de abril de 2026 (Pág. 4).
189	RAFAELA TAVARES RIGUEIRO SOUTO
190	PABLO DOS SANTOS GAIA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
21	JOYCE SILVA CIPRIANO DE OLIVEIRA

EDITAL n. 15/2025-37

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 15/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.945, de 30 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercerem função temporária de **GESTOR DE OPERAÇÕES (PROJETISTA – ORÇAMENTISTA - TÉCNICO DE VISTORIAS)**, visando à recomposição de vacâncias ocorridas durante a vigência do período contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Inovação (**Paço Municipal**) - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme **a relação nominal, a data, o local e o horário** constantes do **Anexo Único** deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2025-37

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 29 de SETEMBRO de 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS/SEMADI
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES/PROJETISTA/ORÇAMENTISTA/TÉCNICO DE VISTORIAS

Classificação	Candidato(a)
75	EDUARDO WELINGTON STOCCO
76	JAQUELINE AYUMI URATA

EDITAL n. 11/2026-41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura n. 11/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** a candidata **PAÉLLE BENITES GRECO**, regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercer função temporária de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, visando à recomposição de vacância ocorrida no período de vigência contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesa com pessoal**, a comparecer no dia **29 de setembro de 2026, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – **SEMADES** – localizada na Rua Marechal Rondon, n. 2.655 – 3º andar, sala 305, para **receber ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 14/2026-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 14/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335, de 27 de maio de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercerem função temporária de **ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, visando à recomposição de vacâncias ocorridas no período de vigência contratual e, portanto, **não implicando aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem na **Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, sito à Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário** informados no Anexo Único a este Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2026-13

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 29 de SETEMBRO de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos/SESAU
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
55	CHRISTIANE APARECIDA
56	JANAINA OLIVEIRA DOS REIS
57	CINTHIA MAGALHÃES DA ROCHA SANT’ANA
58	ANDREA GOMES DA SILVA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Cotista PcD)

Classificação	Candidato
7	JACO JACKSON SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Candidata
103	ROSILENE PAZ DE OLIVEIRA
104	PAULA OLIVEIRA BARBOSA
105	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (9º), através do Diogrande n. 8.370, de 26 de junho de 2026 (pág. 19).
106	JOICE SOARES DE SOUZA
107	GEIZEMARA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
108	DENISE DO NASCIMENTO RABELO
109	OTANIR DE ARRUDA MILITÃO

110	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (10º), através do Diogrande n. 8.370, de 26 de junho de 2026 (pág. 19).
111	GABRIELA DOS SANTOS TOLEDO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Cotista Indígena)

Classificação	Candidata
5	ERIKA BACARJI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
14	MARA MARCIA DIAS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 006/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei nº 2.909/1992 - É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 006/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
PAULO MAKOTO KURASHIGE	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	143	30	547309	A
PAULO MAKOTO KURASHIGE	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	143	29	547310	A

Campo Grande, 28 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 065/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00
B) Art. 79 da Lei nº 2.909/1992 - Utilizar veículos de divulgação em logradouros públicos, ou imóvel privado, sem licença do órgão municipal competente. MULTA = R\$ 10.171,50 a R\$ 20.343,00
C) Art. 18, § 1º da Lei nº 2909/1992 - Por não conservação do passeio público (calçada). MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 5º da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
E) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 065/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
AMABILE VALQUIRIA SANTOS DA SILVA VANELI	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	14	04	547086	A
ANASTACIA INGRID MESA DE ARRUDA	TIRADENTES / LOTEAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL NUCLEO TIRADENTES	19	05	547136	A
ANTONIO DO OLIVAL FILHO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	07	20	547159	C

BRDU CAMPO GRANDE 01 EMPREENDIMENTOS LTDA	SAO CONRADO / LOTEAMENTO RESIDENCIAL FIGUEIRAS DO PARQUE	17	05	547181	E
CARLOS HENRIQUE DE BRITO GOMES	PANAMA / PARQUE PARQUE RESIDENCIAL DOS BANCARIOS	04	01	546826	A
CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	88	10	547303	A
CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	88	11	547301	A
CLUBE LACOS DE AMOR	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	03	547037	E
CRIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	04	543722	E
CRIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	05	543724	E
EDA VARGAS LOBATO DIAS	TIRADENTES / RESIDENCIAL JARDIM FLAMBOYANT	06	03	546992	A
ESPOLIO DE DEOLINDA PEREIRA DA ROCHA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	08	03	547166	E
ESPOLIO DE JOAO MIRANDA	SANTO AMARO / VILA ALMEIDA 2 SECCAO	55	06	544209	D
EZEQUIAS LUIZ DE MATOS	MATA DO SEGRED0 / LOTEAMENTO NORTH PARK	19	14	547070	E
FABIANO SOARES HOLZMANN	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	51	09	547152	E
FAMILIARE PARTICIPACOES LTDA	MATA DO SEGRED0 / LOTEAMENTO NORTH PARK	19	10	547073	E
FAMILIARE PARTICIPACOES LTDA	MATA DO SEGRED0 / LOTEAMENTO NORTH PARK	19	11	547072	E
FIDELIDADE SAUDE CARTAO DE DESCONTO LTDA	- / BAIRRO CENTRO	-	-	546971	B
G2 CONSTRUCOES LTDA	POPULAR / JARDIM JARDIM AEROPORTO	67	22	546868	A
GILBERTO MUNHOZ CORDEIRO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	59	04	547156	A
GISELLE DE OLIVEIRA CRUZ ROCCO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	10	02	547160	E
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	11	21	547189	E
JH3 EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	03	543720	E
JULIANO DE OLIVEIRA FELIPE	TIRADENTES / RESIDENCIAL JD FLAMBOYANT II	02	11	546987	A
KAMILA DE REZENDE LOPES	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	31	09	546742	A
LEANDRO BUCELI ZANDONA	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 01	03	01	547272	E
LUCIANO BERTAN	ESTRELA DALVA / LOTEAMENTO TAQUARAL BOSQUE	01	07	546519	E
LUCILENE FERREIRA DE MELO GARCIA	MATA DO SEGRED0 / LOTEAMENTO NORTH PARK	19	12	547071	E
LUIZ CARLOS ARTEMAN	MATA DO SEGRED0 / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	23	15	547177	E
MANOEL M DA MOTTA S E OUTROS	SEMINARIO / BAIRRO PORTAL DO GRAMADO	06	29	546881	E
MANOEL SANTOS ASSENCAO JUNIOR	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	39	10	547030	E
MANOEL SANTOS ASSENCAO JUNIOR	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	39	11	547029	E
MARCELO SEBA SAIGALI	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	53	25	547141	E
MARILENE FURSTS	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	04	547098	E
MELISSA SAORI KAVAZOKO KAWATA	MATA DO SEGRED0 / LOTEAMENTO NORTH PARK	12	41	547068	E
MIRTES PEREIRA MACHADO	PIONEIROS / BAIRRO BAIRRO UNIVERSITARIO SECCAO C Q	15	16	547027	D

NELSON KAMIYA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	46	18	547147	A
NF IMOVEIS LTDA	PANAMA / LOTEAMENTO RESIDENCIAL BUZIOS	10	08	547179	E
OASIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	AREA	1L	547317	E
OTILIO DOMINGUES SOBRINHO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	19	10	547138	E
Q10 HOLDING LTDA	SANTA FE / BAIRRO VIVENDAS DO BOSQUE	18	10	544501	C
ROCCO E SOLER IMOVEIS LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	-	B2B	547322	E
ROCCO E SOLER IMOVEIS LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	-	B2A	547320	E
SERGIO URIS DA SILVA	MARGARIDA / VILA CATARINA II	01	11	546545	A
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	02	547261	E
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	03	547258	E
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	04	547255	E
SILVIO AREVALLO	CRUZEIRO / VILA SILVIA 2 SECCAO	01	17	543748	E
SILVIO AREVALLO	CRUZEIRO / VILA SILVIA 2 SECCAO	01	17	543750	C
SOLANGE PEREIRA DE QUEIROZ NANTES	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	11	20	547192	E
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1C	547213	E
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1D	547215	E
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1E	547211	E
VALDEMIR ANTUNE	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	78	25	547308	E
VILED A PAULINA JUNGES	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	02	547033	E

Campo Grande, 28 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 066/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 066/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ANA YIMIKO KOJIMA	MATA DO SEGredo / LOTEAMENTO NORTH PARK	12	50	547066	A

ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	12	25	546946	A
CARLOS ALFREDO LANTERI	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	23	13	547089	A
CARLOS ALFREDO LANTERI	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	23	13	547090	B
CARLOS ALFREDO LANTERI	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	23	14	547088	B
CARLOS ALFREDO LANTERI	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	23	14	547087	A
CELso BAPTISTA OGATHA TABOSA	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	25	A1	546962	A
CLUBE LACOS DE AMOR	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	03	547036	C
CLUBE LACOS DE AMOR	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	03	547035	A
CONSTRUTORA DEGRAU LTDA – ME	CARLOTA / PROXIMO PROGRESSO	AREA	A1A	546905	A
DIESELMAR COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	131	17	545871	A
EDGAR CAMARGO ALVES	MATA DO SEGredo / LOTEAMENTO NORTH PARK	12	25	547075	B
EDGAR CAMARGO ALVES	MATA DO SEGredo / LOTEAMENTO NORTH PARK	12	26	547076	B
ESPOLIO DE AUDE COELHO LEITE	NASSER / VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	06	04	547026	A
ESPOLIO DE AUDE COELHO LEITE	NASSER / VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	06	05	547025	A
ESPOLIO DE AUDE COELHO LEITE	NASSER / VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	12	12	547024	A
ESPOLIO DE AUDE COELHO LEITE	NASSER / VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	12	11	547023	A
ESPOLIO DE AUDE COELHO LEITE	NASSER / VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	18	13	547022	A
EZEQUIAS LUIZ DE MATOS	MATA DO SEGredo / LOTEAMENTO NORTH PARK	19	14	547069	A
FABIO LUIS DE ABREU	MARGARIDA / VILA MARGARIDA	11	05	546548	A
JOSEFA MARIA RAMOS MIERE	SOBRINHO / VILA ESPANHOLA	23	A6	546848	D
JOSEFA MARIA RAMOS MIERES	SOBRINHO / VILA ESPANHOLA	23	A6	546849	B
LUCIANO BERTAN	ESTRELA DALVA / LOTEAMENTO TAQUARAL BOSQUE	01	07	546518	A
LUCIANO BERTAN	ESTRELA DALVA / LOTEAMENTO TAQUARAL BOSQUE	01	07	546520	C
LUCINDA DUQUE GONCALVES	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	14	17	545124	A
M.Z. AGRO PASTORIL E COMERCIO LTDA	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	14	02	547084	A
M.Z. AGRO PASTORIL E COMERCIO LTDA	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	14	02	547085	C
MANOEL M DA MOTTA S E OUTROS	SEMINARIO / BAIRRO PORTAL DO GRAMADO	06	29	546880	A
MANOEL M DA MOTTA S E OUTROS	SEMINARIO / BAIRRO PORTAL DO GRAMADO	06	29	546882	C
MANOEL SANTOS ASSENCAO JUNIOR	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	39	10	547031	C
MANOEL SANTOS ASSENCAO JUNIOR	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	39	11	547038	C
MARCELO LUIZ QUARTEIRO	MARGARIDA / JARDIM JARDIM MARABA	08	24	546539	A
MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM DAS HORTENSIIAS III	48	13	546978	A
MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM DAS HORTENSIIAS III	48	13	546979	C
MARILENE FURSTS	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	04	547099	A
MARILENE FURSTS	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	04	547097	C
MELISSA SAORI KAVAZOKO KAWATA	MATA DO SEGredo / LOTEAMENTO NORTH PARK	12	41	547067	A
NF IMOVEIS LTDA	CARLOTA / JARDIM RESIDENCIAL JARDIM ITAPEMA	05	10	546954	C

ORLAMAR TEIXEIRA GREGORIO	CARLOTA / VILA CARLOTA	19	11	546961	A
SANDRA MARA TABORDA SERRA	MATA DO SEGREDO / LOTEAMENTO NORTH PARK	12	24	547074	B
VILED A PAULINA JUNGES	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	02	547034	C
VILED A PAULINA JUNGES	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	20	02	547032	A
WILLIAM ZORNITTA	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	15	05	547094	A
WILLIAM ZORNITTA	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	15	05	547095	B
WILLIAM ZORNITTA	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	15	04	547093	B
WILLIAM ZORNITTA	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	15	04	547091	A
WILSON SOUZA FONTOURA	PANAMA / LOTEAMENTO JARDIM MATHILDE	01	31	546839	A
WILSON SOUZA FONTOURA	PANAMA / LOTEAMENTO JARDIM MATHILDE	01	31	546840	C

Campo Grande, 28 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 067/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiros e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
C) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
D) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 067/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ADRIANA CALDERARO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	81	24	547278	C
AIDES DE SOUZA ARANDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	0F	11	547232	D
ANA LIDIA PARTEL OLIVEIRA	TIRADENTES / RESIDENCIAL ITATIAIA	06	02	547028	B
ANES SALIM SAAD REP. LUIZ ANTONIO SAAD	JARDIM DOS ESTADOS / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	0C	547096	C
BRDU CAMPO GRANDE 01 EMPREENDIMENTOS LTDA	SAO CONRADO / LOTEAMENTO RESIDENCIAL FIGUEIRAS DO PARQUE	17	05	547182	A
CAIOBA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TIRADENTES / LOTEAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL NUCLEO TIRADENTES	01	17	547146	A
CEZARIO FIGUEIREDO NETO	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 01	05	16	547265	B
CID JOSE NETO	CENTRO / JARDIM VILA CIDADE	-	00	547194	B
CLEYTON MARCOLINO DA SILVA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	27	11	547157	A
DAVID`S UNDERTAKE EMPREENDIMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	10	05	547243	D

ESPOLIO DE DEOLINDA PEREIRA DA ROCHA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	08	03	547167	A
ESPOLIO DE DEOLINDA PEREIRA DA ROCHA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	08	03	547165	B
ESPOLIO DE MARIA LOURDES LOPES BACHA	GLORIA / VILA CASTELO	07	12	547019	C
ESPOLIO DE MARIA LOURDES LOPES BACHA	GLORIA / VILA CASTELO	07	11	547018	C
FRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	14	12	547275	B
FRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	14	13	547274	B
FRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	14	14	547273	B
GODOFREDO GONCALVES RABELO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	08	02	547241	B
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	11	21	547187	A
IRLANDA CABRAL COELHO E CIA LTDA	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO II	02	16	543778	B
IRLANDA CABRAL COELHO E CIA LTDA	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO II	02	16	543779	C
JOAO BATISTA DOS SANTOS	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 01	09	08	547266	B
KAMILA DE REZENDE LOPES	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	31	09	546741	A
LEANDRO BUCELI ZANDONA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 01	03	01	547271	A
LEANDRO BUCELI ZANDONA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 01	03	01	547270	B
MARCELO MASSUNARI SATO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	18	22	547277	B
MARCO AURELIO SAMPAIO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	09	07	547196	C
MATOS NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	12	07	547247	B
NELLY MARTINS E OUTRO	CENTRO / JARDIM VILA CIDADE	-	00	547195	B
NF IMOVEIS LTDA	PANAMA / LOTEAMENTO RESIDENCIAL BUZIOS	10	08	547180	A
PAULO PENKO NETO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 01	10	02	547269	B
PAULO SIUFI JUNIOR	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	18	17	547276	B
ROSALINA HERCULANO DOS SANTOS	TIRADENTES / LOTEAMENTO MUNICIPAL CAVAN	03	12	547132	A
SEBASTIAO OTACILIO DE JESUS	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	12	06	547248	B
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	02	547260	A
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	02	547259	B
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	03	547257	A
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	03	547256	B
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIAN	14	04	547254	A
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	04	547253	B

SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	09	547252	B
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	08	547251	B
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	07	547250	B
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	07	547249	B
SOLANGE PEREIRA DE QUEIROZ NANTES	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	11	20	547190	B
SOLANGE PEREIRA DE QUEIROZ NANTES	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	11	20	547191	A
TONICO MASSUDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 01	08	23	547268	B
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1E	547117	B
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1D	547118	B
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1C	547116	B

Campo Grande, 28 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 81/2026, de 23 de setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento Centro Comercial (comércio com área construída superior a 5.000m²), localizado no lote 11XD, com frente para a Avenida Marquês de Pombal, esquina com a Rua José Nogueira Vieira - Bairro Tiradentes - PROTEFH Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Processo Administrativo n. 134233/2026-52.

Data: 10 de novembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 82/2026, de 23 de setembro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO CENTRO COMERCIAL (COMÉRCIO COM ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 5.000M²), LOCALIZADO NO LOTE 11XD, COM FRENTE PARA A AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, ESQUINA COM A RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA - BAIRRO TIRADENTES - PROTEFH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 134233/2026-52

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento Centro Comercial (comércio com área construída superior a 5.000m²), localizado no lote 11XD, com frente para a Avenida Marquês de Pombal, esquina com a Rua José Nogueira Vieira - Bairro Tiradentes - PROTEFH Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Processo Administrativo n. 134233/2026-52, no período de 13 de outubro a 4 de novembro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 28, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB) E LOG CAMPO GRANDE II SPE LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NOS ARTIGOS 23, VI E 225, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS ARTIGOS 2º E 4º DA LEI FEDERAL Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, NO DECRETO MUNICIPAL N. 14.114/2020, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N. 30758/2025-40 E NO PROCESSO DE TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 070975/2025-61 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: DEFINIR O VALOR E O MODO PELO QUAL A COMPROMITENTE DEVE CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DETERMINADA NO DESPACHO 1413697, DOS AUTOS DO PROCESSO N. 070975/2025-61.

VALOR: O VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL É DE R\$ 368.027,32 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 0,5% DO VALOR DE REFERÊNCIA, QUE É DE R\$ 73.605.464,81 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), TENDO COMO BASE O ART. 64, DO DECRETO MUNICIPAL N. 14.114/2020. O EMPREENDIMENTO FOI ENQUADRADO NOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO INCISO VII DO QUADRO 3 – IMPLANTAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA).

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E RODRIGO BARA MAIA.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2026, CELEBRADO EM 22/09/2026.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e empresa L.F. de Souza LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024, ocorrido no processo nº 001985/2025-57, cujo procedimento foi homologado em 26/07/2025 pela Exma. Prefeita Municipal.

DO OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação de Prestação de serviços gráficos, abrangendo serviços plotagem, impressão laser color, encadernação e confecção de crachás, banners e placas de PVC, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação (anexo a este contrato):

TIPO ITEM	SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grupo4	1	00017765 - Serviço de impressão a laser colorida em papel Couche tamanho A3, 240 Gr	1 Unidade	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
Grupo 4	2	00017766 - Serviço de impressão a laser colorida em papel Couche tamanho A4, 240 Gr	1 Unidade	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
Grupo 6	1	00020499 - Placa de sinalização/ identificação - Material: PVC; Medida: 15 X 7 cm; Tipo: personalizada; Formato: retangular; Espessura: 2,0 mm; Personalização: layout e demais informações complementares conforme especificações contidas em termo de referência.	1 Unidade	600	R\$ 10,75	R\$ 6.450,00

DO VALOR:O valor global estimado da contratação é de R\$ 8.017,50 (oito mil e dezessete reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Programa de trabalho: 16 482 5 4030
Elemento de Despesa: 33903963 - Serviços Gráficos e Editoriais,
Elemento de Despesa: 33903959 - Serviços de áudio, Vídeo e Foto
Elemento de Despesa: 33903044 - Material de Visualização Visual e Afins
Fonte de Recurso: 2 - Recursos Próprios - Indiretas
DA VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses contados da data de sua assinatura estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Nildo Ferreira Reis.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 022/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, **FAZ SABER**, para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que se encontra em tramitação, nesta Agência, processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado, objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge do titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.
Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e do artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador fica **NOTIFICADO** para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, de que a ausência de manifestação dapessoa indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA TAGUARITUBA - Nº 40, QUADRA 8, LOTE 5 PARCELAMENTO JARDIM DO ZÉ PEREIRA – SETOR I - MATRÍCULA Nº 100.979 – 3ª C.R.I	
CONTRATO EMHA Nº: 1502/ZE PEREIRA	TITULAR CONTRATO/PROMIT. COMPRADOR(A) COM REGISTRO EM MATRÍCULA: MARCO AURELIO GARCEZ CPF: 462.072.****-**
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 60125/2020-98	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: IDAILZA RODRIGUES GONÇALVES CPF: 776.470.****-**

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
--	---

EDITAL N. 19/2026 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETran** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto (s) de infração gerado (s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto a esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE NOS TERMINAIS ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 10 INC. V DA LEI COMPLEMENTAR N. 225/14 PRAZO RECURSAL: ATÉ 04/12/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CRISTINA LESCANO	227556005	D 472375	R\$ 197,00

IRREGULARIDADES TRANSPORTE INDIVIDUAL –TÁXI ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 13 GRU. I ALI. D DO DEC. 5232/85 PRAZO RECURSAL: ATÉ 17/11/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
30.792.268 RAFAEL ROCHA RODRIGUES PORTO	248936002	D 472376	R\$ 67,81

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO RECURSAL: ATÉ 19/11/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	2470740658	F 3779	R\$ 1.695,25

FLÁVIO LUIZ GUIMARÃES ÁVILA	1930050080	F 3633	R\$ 1.695,25
ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	8700150012	F 3727	R\$ 1.695,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 17/11 /2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 25/11/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JAIR DIAS DOS SANTOS	2280040021	F 3698	R\$ 1.695,25
ARIANE MARILDA DA SILVA SANDIM	2323211607	F 3310	R\$ 1.695,25
LÚCIA YOSHIKO KANATSU HATTORI	2870030358	F 3761	R\$ 1.695,25
GL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	1660120269	F 3766	R\$ 1.695,25
RICARDO JORDÃO	2310040072	F 3743	R\$ 1.695,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 19/11 /2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 27/11/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ALCINDO JOAO REGES	09200060137	F 3557	R\$ 1.695,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.2º § 1º DA LEI 4864/2010. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 13/11/2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 30/11/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	166120269	F 3768	R\$ 3.252,11

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

KELLY BEATRIZ DE SOUZA
Chefe de Processos de Mobilidade

	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
--	--------------------------------------

RELAÇÃO DE PROJETOS QUE ENVIARAM RECURSO NA FASE TÉCNICA E DOCUMENTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026-04
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS
ARRANJOS REGIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 005/2026, publicado no Suplemento Extra II do Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE nº 8.400, em 22 de julho de 2026, torna público a relação dos projetos que enviaram recurso na fase técnica e documental no âmbito da Linha Arranjos Regionais, destinado à celebração de Termos de Execução Cultural para produção de curtas-metragens, com recursos do Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC vinculados ao Plano de Aplicação da linha de Complementação Territorial – Arranjos Regionais.

PROPONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO
BRUNO GIUSEPPE LOIACONO PINTO	DONA ALZIRA	R\$ 90.000,00
JESSICA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	A VIDA COMEÇA AOS 70+	R\$ 90.000,00
JOSÉ PEDRO DISPERATI PORTUGAL	RIO BRILHANTE, MINHA TERRA QUERIDA!	R\$ 90.000,00
JULIO CARLOS BEZERRA	O VENTO FICA	R\$ 90.000,00
LETHÍCIA RODRIGUES BATISTA	COMO CHEGUEI ATÉ AQUI	R\$ 90.000,00
MAÍRA MARTINS ESPÍNDOLA	CRISTA ERGUIDA - PILOTO	R\$ 90.000,00
ORIN PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	AQUILOMBAR- APRENDER COM O PASSADO PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	R\$ 90.000,00
WEST END FILMES LTDA	GLENDIA 2	R\$ 90.000,00

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.124, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes dos órgãos e entidades governamentais do Poder Executivo Municipal para o **Ponto de Controle de Licenciamento Integrado (PCLI)**, conforme estabelece o Decreto n. 16.625, de 18 de maio de 2026 (Processo n. 130772/2026-12).

COORDENAÇÃO

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES

Coordenador: Ademar Silva Junior
Coordenador Adjunto: Vera Cristina Galvão Bacchi

SECRETARIA EXECUTIVA

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES

Servidor: Rodrigo Giansante

GESTORES TÉCNICOS

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES

Servidor: Marlon Perdomo de Souza
Servidor: Maiara Teixeira de Moraes

II - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

Servidor: Davi da Costa Teixeira
Servidor: Caio Brito Peres

III - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV

Servidor: Cerilo Casanta Calegaro Neto
Servidor: Márcio Jamil Haddad Yachouh

IV - Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

Servidor: Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva
Servidor: Barbara Eduarda de Souza Zvicker

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP

Servidor: Marcos Aurélio da Silva Ribeiro Júnior
Servidor: Múcio José Ramos Teixeira

VI - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Servidor: Ana Paula Vieira de Matos
Servidor: Paulo Roberto Barros da Silva

VII - Procuradoria Geral do Município – PGM

Servidor: Victor Pereira Afonso
Servidor: Matheus Ribeiro de Souza

APOIO TÉCNICO

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES

Servidor: Dayane Zanela Amorim Pirolo
Servidor: Juliana Silva de Carvalho
Servidor: Leonardo Tadaaki Tsuge
Servidor: Marília Padilha da Silva Portela

II - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

Servidor: Allyson Freires Custódio da Silva
Servidor: Clara Kohl de Araújo

III - Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

Servidor: Tainara Moreira dos Santos Rebeque
Servidor: Ana Carolina Alves Silva de Macedo

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP

Servidor: Mariane Delamare Afonso
Servidor: Waldete Alves de Paula Salineiro

V - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Servidor: Monalisa Brunetto Fossati
Servidor: Juliana de Oliveira Paraná

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, representante de órgão governamental, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH)**, em conformidade com a Lei n. 7.575, de 14 de janeiro de 2026, e completar o mandato até janeiro de 2028 (Processo n. 137345/2026-65).

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Membro	Em Substituição a
Titular: Priscilla Carla dos Santos Justi	Titular: Cleberson da Silva Alves
Titular: Cleberson da Silva Alves	Titular: Patrícia Ojeda Rocha

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.126, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o membro abaixo relacionado, representante de Órgão Governamental para comporem o **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Município de Campo Grande/MS (CIAMP-RUA/CG)**, em conformidade com o Decreto n. 16.256, de 14 de maio de 2025, e completar o mandato até agosto de 2027 (processo n. 137320/2026-61):

Secretaria Municipal de Assistência Social	
MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Dhyana Alves Mancilla	Titular: Cleberson da Silva Alves

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação ao servidor JAMILSON ROSA ARAÚJO, matrícula n. 354376/04, ocupante do cargo de Economista, Referência TER, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, para participar do Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade Anhanguera UNIDERP, em Campo Grande – MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 23627/2026-86):

Mês/Ano	Dias	Período
Agosto/2026	8, 14 e 22	Matutino
	15, 21, 28 e 29	Vespertino
	7	Integral
Setembro/2026	12 e 19	Matutino
	11, 12, 25 e 26	Vespertino
	18	Integral
Outubro/2026	23 e 31	Matutino
	2, 16 e 30	Vespertino
	3 e 24	Integral
Novembro/2026	6 e 24	Matutino
	7 e 23	Vespertino
	13, 14, 25 e 27	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor APARECIDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 383191/03, para desempenhar a função de Gerente de Assistência Jurídica de Pessoas, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

no período de 16 a 30 de setembro de 2026, em substituição ao titular Mario Lanza Filho, matrícula n. 388629/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 138340/2026-50).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.129, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR membro representante de órgão governamental abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais em conformidade com a Lei de Criação N. 7.320 de 14 de outubro de 2024, e completar o mandato até novembro de 2027. (Processo n. 127068/2026-82).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Suplente: Alessandra Rossi Cáceres Mendonça	Suplente: Sandra Gonçalves de Souza Arte Costa

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PIETRO BRYAN NABHAN DIAS, para compor como suplente, o Conselho Municipal da Juventude - CMJ em conformidade com a Lei de Criação n. 4.470, de 23 de maio de 2007 e reorganizado pela Lei n. 5.553, de 24 de outubro de 2015, como representante da Juventude Livre, em substituição à conselheira Maria Vitória Freitas da Cunha, e completar mandato até 30 de junho de 2028 (Processo n. 55303/2025-26):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 329037/03, Chefe da Divisão de Suporte e Relacionamento com o Usuário SUS, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Ouvidora do Sistema Único de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à titular Silvia Raquel Bambokian, matrícula n. 426959/03, no período de 13 a 23 de outubro de 2026, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 141044/2026-36).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.132, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação ao servidor RAFAEL GARANHANI, matrícula n. 368946/06, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias - Doutorado, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 086636/2026-88):

Mês/Ano	Dias	Período
Julho/2026	29	Vespertino
Agosto/2026	11, 18, 19 e 25	Vespertino
Setembro/2026	1, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23 e 29	Vespertino
Outubro/2026	6, 7, 13, 20, 21 e 27	Vespertino
Novembro/2026	3, 4, 10, 17 e 18	Vespertino
	23, 24, 25, 26 e 27	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.151, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO MARQUES COSTA JUNIOR, matrícula n. 393646, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - EMHA, para atuar como Liquidante da Empresa Municipal de Habitação - EMHA em Liquidação, cuja extinção foi autorizada pela Lei n. 4.620, de 3 de abril de 2008, pelo período estabelecido no Decreto n. 16.748, de 25 de setembro de 2026 (Processo n. 72778/2025-87).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
432692/01	Aline Ferreira da Silva	Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe	SESDS

PROCESSO: 133222/2026-55.

DECISÃO: Defiro o pedido de duas quotas de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
406451/01	Olga Esteffany Pereira Silva	Assistente Educacional I	SEMED

PROCESSO: 121257/2026-41.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 13, de 9 de janeiro de 2026, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
426596	Bruna Gonçalves Xavier	Professor	SEMED

PROCESSO: 111416/2026-08.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 604/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
434101	Thamyres Soares Barbosa	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 112823/2026-24.

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 586/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Licença Gestante após Alta Hospitalar.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
401287/12	Priscila Alves Nunes Rodrigues	Professor	SEMED

PROCESSO: 100982/2026-86.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 577/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Licença Gestante após Alta Hospitalar.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
413246/06	Izanery Fialho Gregorio de Souza	Monitor de Alunos	SEMED

PROCESSO: 109077/2026-91.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 576/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Licença Gestante após Alta Hospitalar.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
432865/04	Jessika Pinto Monteiro Cavalcante	Professor	SEMED

PROCESSO: 103302/2026-86.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 575/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.481, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Extrato n. 841/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 19388/2025-89.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Operador de Teleatendimento

Contratado(A)	Período
Thiago Henrique Cabreira dos Santos	1º/9/2026 a 10/7/2027

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.481, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Extrato n. 881/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2719/2026-22.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente de Educação Infantil

Contratado(A)	Período
Adriana Inoue Cardoso da Cruz Morita	1º/9/2026 a 31/5/2027
Ana Paula dos Santos Dias	1º/9/2026 a 31/5/2027
Anne Karoline Gutierrez Paz	1º/9/2026 a 31/5/2027
Ariana Aparecida Machado da Silva	4/9/2026 a 31/5/2027
Aryane Cáceres Vicente	1º/9/2026 a 31/5/2027
Beatriz Cardoso dos Santos	1º/9/2026 a 31/5/2027
Bianca Begara Campos	1º/9/2026 a 31/5/2027
Camila Caroline dos Santos Costa	1º/9/2026 a 31/5/2027
Camila da Mota Rocha	1º/9/2026 a 31/5/2027
Camila Oliveira Morales	1º/9/2026 a 31/5/2027
Caroline da Silva de Oliveira	1º/9/2026 a 31/5/2027
Dieny Menezes Silva de Queiroz	1º/9/2026 a 31/5/2027
Erika da Silva Luna	1º/9/2026 a 31/5/2027
Ester Milena de Jesus Prado	1º/9/2026 a 31/5/2027
Etefania Jocyara Barbosa da Silva	1º/9/2026 a 31/5/2027
Evelyn Cristina de Lima Segovia	1º/9/2026 a 31/5/2027
Gabrielly Rosalia Balbino dos Anjos	1º/9/2026 a 31/5/2027
Geni Barbosa de Lima de Andrade	1º/9/2026 a 31/5/2027
Giselly Bittencourt Mônico	1º/9/2026 a 31/5/2027
Graciela dos Santos José	8/9/2026 a 31/5/2027
Janaina de Almeida Rodrigues	1º/9/2026 a 31/5/2027
Jullia da Rosa Almeida	1º/9/2026 a 31/5/2027
Juscileni Grance Arguelho da Silva	1º/9/2026 a 31/5/2027
Katiane Ferreira da Silva Castedo	1º/9/2026 a 31/5/2027
Katiucia Pereira da Silva	1º/9/2026 a 31/5/2027
Keyla Lemes Rodrigues Lima	1º/9/2026 a 31/5/2027
Larissa Pimentel Zanuncio Piassa	1º/9/2026 a 31/5/2027
Leisiane da Silva Soares	1º/9/2026 a 31/5/2027
Libini Paz Lopes	1º/9/2026 a 31/5/2027
Luciana de Lima Serra	1º/9/2026 a 31/5/2027
Marcia Regina Silva Diogo	1º/9/2026 a 31/5/2027
Melissa dos Santos Campos Castro	1º/9/2026 a 31/5/2027
Nathaly Barreto Saiefert	1º/9/2026 a 31/5/2027
Nathielly Ferreira de Lucas	1º/9/2026 a 31/5/2027
Nilzene Cabral Felix da Cruz	1º/9/2026 a 31/5/2027
Queli Aparecida Bezerra Ferreira dos Santos	1º/9/2026 a 31/5/2027
Raquel Brites	1º/9/2026 a 31/5/2027
Ronaldo Pacheco da Silva	1º/9/2026 a 31/5/2027
Rosenilda dos Santos Germano	1º/9/2026 a 31/5/2027
Sara Maria de Lima	1º/9/2026 a 31/5/2027
Sheila Teruya Ito	1º/9/2026 a 31/5/2027
Simeire dos Santos Paixão	1º/9/2026 a 31/5/2027
Stefany Abranches Gonçalves	1º/9/2026 a 31/5/2027
Suelem Morinigo Formentão	1º/9/2026 a 31/5/2027
Suzana da Silva Acosta	1º/9/2026 a 31/5/2027
Taynara Ortiz Echeverria	1º/9/2026 a 31/5/2027
Thaynara Silva Peixoto	1º/9/2026 a 31/5/2027
Valeria Gomes Neres	1º/9/2026 a 31/5/2027
Vanessa Pais da Silva	1º/9/2026 a 31/5/2027
Vanessa Rocha Araujo	1º/9/2026 a 31/5/2027

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 874/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Adisa Cristina Aguiar Reggione	1º/9/2026 a 30/6/2027
Adriana Ferreira Modesto de Oliveira	1º/9/2026 a 30/6/2027
Adriano Rodrigo Delfino Pereira	9/9/2026 a 30/6/2027
Bruna Fernanda Alves da Silva	1º/9/2026 a 30/6/2027
Cristiane da Silva Limeira	1º/9/2026 a 30/6/2027
Cristiane Vilela Roland Delazari Osiro	1º/9/2026 a 30/6/2027
Elizete Ferreira Gouveia Pereira	1º/9/2026 a 30/6/2027
Fernando José Aguiar Lourenço	1º/9/2026 a 30/6/2027
Gustavo Pereira Medina	1º/9/2026 a 30/6/2027
Luciana Dias Mendonça	1º/9/2026 a 30/6/2027
Milene de Souza	1º/9/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 889/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Educador Social

Contratado(A)	Período
Camila Silva de Souza Detumim	23/9/2026 a 30/6/2027
Lucilene Reis Moreira de Arruda	23/9/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 891/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 19388/2025-89.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Operador de Teleatendimento

Contratado(A)	Período
Thalita Correa da Silva Sanches	11/9/2026 a 13/7/2027

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 2.933, de 7 de agosto de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.422, de 10 de agosto de 2026, que averbou o tempo de contribuição nos assentamentos funcionais da servidora SILVIA ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula n. 328200/16, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 117411/2026-81):

ONDE CONSTOU:

“ ... 2) 16 dias, no período de 6/7/2002 a 21/4/2002;”

PASSE A CONSTAR:

“ ... 2) 16 dias, no período de 6/7/2002 a 21/7/2002;”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 2.583 de 9 de julho de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.388, de 13 de julho de 2026, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora MARIA APARECIDA ANTONIO DE CASTRO, matrícula n. 399654/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 068863/2025-41):

ONDE CONSTOU: “..., a contar de 23 de novembro de 2025, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., a contar de 22 de novembro de 2025, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 2.656, de 20 de julho de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.400, de 22 de julho de 2026, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora SIMONE PIMENTEL ARGUELHO, matrícula n. 418295/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 047405/2025-78):

ONDE CONSTOU: “..., a contar de 17 de outubro de 2025, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., a contar de 16 de outubro de 2025, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.258, DE 25 DE SETEMBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, **GESTOR DE CONTRATO**, e **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 256/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **JG COMERCIAL LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 31/2026, ata de registro de preços n. 53/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – carga seca II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.259, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, **FISCAL DE CONTRATO**, e **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 256/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **JG COMERCIAL LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 31/2026, ata de registro de preços n. 53/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios - carga seca II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.260, DE 25 DE SETEMBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, **GESTOR DE CONTRATO**, e **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 257/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 31/2026, ata de registro de preços n. 53/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios - carga seca II, cabendo

ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.261, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, **FISCAL DE CONTRATO**, e **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 257/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 31/2026, ata de registro de preços n. 53/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios - carga seca II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.262, DE 25 DE SETEMBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, **GESTOR DE CONTRATO**, e **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 255/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **A.P. DA SILVA JÚNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 31/2026, ata de registro de preços n. 53/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios - carga seca II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.263, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, **FISCAL DE CONTRATO**, e **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 255/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **A.P. DA SILVA JÚNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 31/2026, ata de registro de preços n. 53/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios - carga seca II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **DAIANY MOREIRA RIBEIRO SILVA**, matrícula n. 392220, vínculo 3, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “C”, lotada na Escola Municipal Abel Freire de Aragão, código de lotação n. 0093004700, por 60 dias, a partir de 4 de dezembro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 322/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 23 de setembro de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 142511/2026-45.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.265, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **ANA PAULA BELIZÁRIO**, matrícula n. 435987, vínculo 2, cargo de Assistente Educacional Inclusivo,

referência “CTR145”, lotada na Escola Municipal Prof. João Candido de Souza, código de lotação n. 0093305200, por 60 dias, a partir de 2 de janeiro de 2027, em conformidade aos pareceres ns. 325/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 22 de setembro de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 142377/2026-82.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.266, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **BEATRIZ VERNAL DA SILVA**, matrícula n. 427978, vínculo 2, cargo de Assistente de Educação Infantil, referência “CTR104”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Profª. Ayd Camargo César, código de lotação n. 0091109400, por 60 dias, a partir de 2 de dezembro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 324/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 23 de setembro de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 142389/2026-15.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 61/ 2026

Convocamos servidor YENDOR CEZARINO MENDES, matrícula n. 408317, ocupante do cargo de Motorista, para comparecer **na Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 001178/2026-15.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 62/ 2026

Convocamos ex-servidor ADEMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 386917, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 008829/2025-17.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 63/2026

Convocamos a servidora GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA, matrícula n. 426249/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a regularização do seu Estágio Probatório.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 64/ 2026

Convocamos a servidor abaixo relacionada, para comparecerem à **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a regularização dos cursos de seu Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME
411620/01	SANDRA MARCIA PEREIRA DE SIQUEIRA

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.476, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n.

190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA** matrícula n. 404430/01, **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA** matrícula n. 395068/01 e **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR** matrícula n. 274887/01, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no Processo de Sindicância Administrativa n. 143893/2026-24, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 8.454, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA “PE” AGEREG N. 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Reestruturação da AGEREG e Plano de Cargos e Carreira dos Servidores, no âmbito da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, a contar da data da publicação.

CADASTRO	SERVIDOR
438805/02	Celimary Marchiori
387079/05	Dyego Cavalari Ferreira Brandão
382633/02	Eliane Regina Gonçalves
416037/01	Elisangela Silva de Moraes
421114/05	Fernanda Karolina Kutter Souza
412965/01	Gildo Rodrigues Queiros
381826/02	Gizele Ficher da Silva Toffoli
418302/03	Isabella Leal Ribas
374887/03	Jose Corsine da Silva
412213/01	José Diego Gasques Tolentino de Souza
433042/02	Luciano Assis Silva
384786/01	Patrícia Correa da Luz Almeida
405170/05	Rodrigo Koei Marques Inouye

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos



AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” EMHA n. 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **PRISCYLA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 405177, e o suplente **ANDRÉ LOPES BOMFIM**, matrícula 379873, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato**, e o servidor **JEFERSON ESPINDOLA TORRES BARBOSA**, matrícula 310468, e a suplente **ADRIANA RAMOS AUTO**, matrícula 400485, para exercerem a função de **Gestor do Contrato**, referente ao contrato n. 01/2026 – O objeto do presente instrumento é a contratação de Prestação de serviços gráficos, abrangendo serviços plotagem, impressão laser color, encadernação e confecção de crachás, banners e placas de PVC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024, ocorrido no processo nº 001985/2025-57, cujo procedimento foi homologado em 26/07/2025 pela Exma. Prefeita Municipal, celebram a AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E A EMPRESA L. F. DE SOUZA LTDA., conforme o disposto a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 Caberá ao Fiscal e Gestor designados exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, a contar a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 74, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora **TAINARA MOREIRA DOS SANTOS REBEQUE**, matrícula n. 403945/06, nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, de acordo com o art. 10º do Decreto n. 12.245, de 9 de dezembro de 2013, em razão de sua participação na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (CTET), ficando os 2 (dois) dias de férias remanescentes que serão usufruídos a contar de 31 de agosto de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 75, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **SUZANA ROSEMEIRE MÚZZI**, matrícula n. 191140/05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, pertencente ao Quadro Permanente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer a função de Secretária Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte – JARIT, consoantes nos arts. 4º, 11 e 12, do Decreto n. 14.428, de 19 de agosto de 2020, para o mandato de dois anos, a contar de 21 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 76, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA LETICIA SILVA DUARTE**, matrícula n. 376948/10, ocupante do cargo de Gestor Operacional, pertencente ao Quadro Permanente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer a função de Secretária Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade – JARIM, consoantes nos arts. 4º, 10 e 11 do Decreto n. 14.704, de 19 de abril de 2021, para o mandato de dois anos, a contar de 21 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito



ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057166/2025-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS - IV

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 13/10/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 13/10/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): C78053746D8EBAB8C86A8252FCA7C59E186B7AE7

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207167

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/167#top>

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente aos grupos 001, 002, 004, 005, 007, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 020, 026 e 029 da licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016152/2025-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 01

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 29/09/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): A8F102179A0056F92C1EB0976CE9388A78F83F41B

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107133

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027468/2026-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ITENS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER À REQUALIFICAÇÃO DAS UPAS, E UNIDADES

DA GEAPS E SAUES ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 30/09/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): B51D10D60FCAE897988BC02936FF419AB02FBFD5

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207116

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026105/2026-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 29/09/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 92351174C5DA9CD0311BD97CE6C2E15CA2275849

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107141

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	LAURA GAUTO DE SOUZA NOGUEIRA
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios *abaixo*:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 134/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091487/2026-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTO SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOHIDRATADO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 28/09/2026 até às 07h59min do dia 30/09/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 30/09/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/134#top

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(ITEM: EXCLUSIVO ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 139/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092828/2026-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 28/09/2026 até às 07h29min do dia 02/10/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 07h30min até às 13h30min do dia 02/10/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/139#top

Outras informações poderão ser obtidas através do e - m a i l :

geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 140/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117319/2026-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHO CPAP E MÁSCARA NASAL ATENDER DEMANDA JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 28/09/2026 até às 07h59min do dia 30/09/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 30/09/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/140#top

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

OBJETO DA IRP: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando aquisição de instrumentais cirúrgicos.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00011203 - Pinça hospitalar - Tipo: cheron; Material: aço inox; Medida: 24 cm; Requisito: autoclavável e com serrilha; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
2	00017094 - Pinça hospitalar - Tipo: Pean; Material: aço inox; Medida: 14 cm; Requisito: autoclavável; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
3	00011217 - Pinça hospitalar - Tipo: hemostática kelly; Material: aço inox; Ponta: curva; Medida: 14 cm; Requisito: autoclavável e com serrilha; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
4	00011220 - Pinça hospitalar - Tipo: hemostática kelly; Material: aço inox; Ponta: reta; Medida: 16 cm; Requisito: autoclavável e com serrilha; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
5	00011216 - Pinça hospitalar - Tipo: hartmann para curativo auricular; Material: aço inox; Medida: 15 cm; Requisito: autoclavável; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
6	00011200 - Pinça hospitalar - Tipo: anatômica de dissecação; Material: aço inox; Medida: 14 cm; Requisito: autoclavável e com serrilha; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
7	00011204 - Pinça hospitalar - Tipo: dente de rato; Material: aço inox; Medida: 14 cm; Requisito: autoclavável e com dentes na extremidade; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
8	00011221 - Pinça hospitalar - Tipo: lucae baioneta; Material: aço inox; Medida: 14 cm; Requisito: autoclavável; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
9	00011215 - Pinça hospitalar - Tipo: hartmann para corpo estranho; Material: aço inox; Medida: 14 cm; Requisito: autoclavável e com serrilha; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.

10	00020878 - Afastador - Tipo: Israel; Medida: 23 cm; Requisito: autoclavável; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Pontas: 4 dentes; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
11	00088985 - Pinça hospitalar - Tipo: magil; Material: aço inoxidável; Medida: 25 cm; Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
12	00088984 - Pinça hospitalar - Tipo: magil; Material: aço inoxidável; Medida: 15 cm; Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
13	00011202 - Pinça hospitalar - Tipo: backhaus; Uso: campo cirúrgico; Material: aço inox; Medida: 11 cm; Requisito: autoclavável; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
14	0006863 - Pinça hospitalar - Tipo: medina; Uso: biópsia; Material: aço inox AISI- 420; Medida: 24 cm; Embalagem: plástica individual.	1 Un.
15	00020857 - Pinça hospitalar - Tipo: Allis; Material: aço inoxidável; Medida: 18 cm; Requisito: autoclavável; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
16	00011201 - Pinça hospitalar - Tipo: apreensão do deferente; Material: aço inox; Ponta: encaixe; Medida: 16 cm; Requisito: autoclavável.	1 Un.
17	0006587 - Pinça hospitalar - Tipo: Pozzi; Material: aço inox; Medida: 24 cm; Requisito: autoclavável; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
18	00011196 - Porta agulha - Tipo: mayo-hegar reto; Pontas: com vídea; Material: aço inoxidável; Medida: 14 cm; Requisitos: resistente à compressão, altas temperaturas e autoclavável; Embalagem: individual; Requisito da embalagem: constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro ANVISA.	1 Un.
19	00011176 - Cabo hospitalar - Tipo: para bisturi; Uso: lâminas 11, 11c, 15 e 15c; Material: aço inox; Tamanho: nº 03; Requisito: instrumento cirúrgico não articulado, não cortante, autoclavável.	1 Un.
20	00010718 - Tesoura - Tipo: metzembaum; Uso: divulsão e diérese delicada de tecidos; Tamanho: 15 cm; Material: aço inoxidável; Requisitos: regulada, afiada, articulações ajustadas, pontas delicadas e apreensão segura dos anéis do cabo e autoclavável; Ponta ativa: curva; Embalagem: individual; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx 12 Uns.
21	00011211 - Tesoura - Tipo: mayo stille; Uso: instrumento cirúrgico articulado cortante; Tamanho: 15 cm; Material: aço inox; Ponta: reta; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
22	00011188 - Tesoura - Tipo: lister; Uso: bandagem; Tamanho: 19 cm; Material: aço inox; Requisito: autoclavável; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
23	00017155 - Histerômetro - Uso: exame ginecológico; Possui: corpo graduado; Material: aço inoxidável; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Tipo: Collin; Medida: 28 cm; Embalagem: plástica individual.	1 Un.
24	00071779 - Instrumentais cirúrgicos - Tipo: cizalha; Modelo: stille; Material: aço inoxidável; Uso: gesso; Medida: 37 cm; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
25	00071778 - Instrumentais cirúrgicos - Tipo: cizalha; Modelo: stille; Material: aço inoxidável; Uso: gesso; Medida: 26 cm; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.
26	00011172 - Espéculo - Tipo: nasal hartmann; Material: aço inox; Requisito: instrumento cirúrgico articulado não cortante, autoclavável; Tamanho: nº2 adulto; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
27	00011171 - Espéculo - Tipo: nasal hartmann; Material: aço inox; Requisito: instrumento cirúrgico articulado não cortante, autoclavável; Tamanho: nº1 infantil; Embalagem: plástica individual; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.
28	00017507 - Bandeja - Tipo: retangular; Material: aço inox; Requisito: autoclavável; Medida: 30 x 20 x 4 cm (C x L x A).	1 Un.
29	00022090 - Cuba - Formato: rim; Material: aço inox; Capacidade: 700 ml; Uso: assepsia; Medidas: 26 x 12 cm (L x P); Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.

30	00140342 - Cuba - Formato: redondo; Uso: assepsia; Material: aço inox; Capacidade: 150 ml; Requisito: autoclavável; Medidas: 8 x 4 cm (D x A).	1 Un.
31	00011205 - Pinça hospitalar - Tipo: dissecação do deferente; Material: aço inox; Ponta: curva e fina; Medida: 14 cm; Requisito: autoclavável e sem serrilha.	1 Un.

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.**
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	0001681 - Ciclosporina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula gelatinosa mole.	1 Un.
2	0001124 - Gabapentina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.
3	00023210 - Hialuronato de sódio - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica; Marca: Hylo comod; Frasco: 10 ml.	1 Un.
4	00020162 - Riociguate - Dosagem: 2,5 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.
5	00015566 - Ivabradina - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimidos revestidos; Marca: Procoralan.	Cx 56 Comp
6	00009956 - Sucralfato - Dosagem: 200 mg/ml; Apresentação: flaconete; Marca: Sucrafilm.	CX 20 FL
7	00145146 - Divalproato de sódio - Dosagem: 125 mg; Apresentação: cápsulas dura de liberação retardada; Marca: Depakote Sprinkle	CX 30 CP
8	0000133 - Ácido zoledrônico - Dosagem: 5 mg / 100 ml; Apresentação: solução injetável.	1 Un.
9	0000137 - Ácido valpróico - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.
10	00017600 - Levodopa + benserazida - Dosagem: 100 mg + 25 mg; Apresentação: cápsula de liberação prolongada.	1 Un.
11	00145179 - Análogo de Insulina - Tipo: de ação ultra rápida; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml; Concentração: 100 UI/ml	Cx 1 FAP.
12	00145147 - Cabozantinibe - Dosagem: 60 mg; Apresentação: comprimido revestido	1 Un.
13	0001261 - Oxcarbazepina - Dosagem: 600 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Trileptal.	Cx 60 Comp
14	00017664 - Cloridrato de trazodona - Dosagem: 150 mg; Apresentação: comprimido de liberação prolongada; Marca: Donaren Retard.	Cx 30 Comp
15	0000212 - Aripiprazol - Dosagem: 30 mg; Apresentação: comprimido.	1 Un.
16	00141179 - Acalabrutinibe - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula dura; Marca: Calquence.	Emb 60 CP
17	00017725 - Alprazolam - Dosagem: 2 mg; Apresentação: Comprimido de liberação lenta; Marca: Frontal XR.	Cx 30 Comp
18	0003291 - Carbamazepina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: comprimido de liberação prolongada; Marca: Tegretol CR.	Cx 60 Comp
19	0007885 - Cloridrato de metilfenidato - Dosagem: 54 mg; Apresentação: comprimido de liberação prolongada; Marca: Concerta.	Cx 30 Comp

20	00013712 - Dapagliflozina + cloridrato de metformina - Dosagem: 10 mg + 1000 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada; Marca: Xigduo XR.	Cx 30 Comp
----	--	------------

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 004/2026

Convocamos a servidora **LUDMILA LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 06 de outubro do corrente ano, terça-feira, às 14h10min, na Controladoria-Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo CORAD n. 008/2025, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente do Conselho de Recursos
Administrativos dos Servidores Municipais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 35/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, ,25 de setembro 2026.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 35/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
RWC8I15	010148/2026-47	REN0831458-74550	NAO PROVIDO
RWC8I15	010149/2026-18	REN0830866-74550	NAO PROVIDO
RWC8I15	010153/2026-87	REN0832137-74550	NAO PROVIDO
RWC8I15	010156/2026-75	REN0830867-74630	NAO PROVIDO
RWC8I15	010160/2026-42	REN0828039-74550	NAO PROVIDO
RWC8I15	010164/2026-01	MV00822679-74550	NAO PROVIDO
SLX7J44	009911/2026-04	GT00139566-75790	NAO PROVIDO

período de 19.09.2026 a 03.10.2026, com fulcro no art. 156 da Lei Complementar n. 190, de 25 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.150

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **THAYLER BENITES VALERIO** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2025/2026, de 05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO N. 10.014

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR EDSON SOUZA LIMA para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo AS 303, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.149

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **THAYLER BENITES VALERIO**, matrícula n. 184, por 15 (quinze) dias, para licença paternidade, correspondentes ao

PARTE IV

P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação – Regularização** para atividade de **Estação Elevatória de Esgoto – EEE 042 – Lagoa II/Setpar**, localizada à **Localizada Próximo ao Macro anel Rodoviário, saída para Sidrolândia, à margem esquerda do Córrego Lagoa (Rua José Carlos Amaral, 0, lote 000 AL)**, município de Campo Grande – MS.

AUTO POSTO PETRO MS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL EM PROCESSOS AMBIENTAIS para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES REALIZADO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (POSTOS REVENDEDORES E POSTO DE ABASTECIMENTO) localizada à AV. MINISTRO JOAO ARINOS, nº 9877 - Bairro CHACARA CACHOEIRA - CEP 79.040-335 no município de Campo Grande–MS.

REQUERIMENTO

BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A torna público que requereu à Agência

Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Instalação - Ampliação para a atividade de **fabricação de produtos derivados do refino de petróleo e do processamento de gás natural, e de rochas betuminosas, com área útil até 10.000 m²** Localizado na Rua 16, Nº 82, Vila Nova Campo Grande, município de Campo Grande – MS.

Carlos Cunico torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDEMA a Renovação de Licença de Operação 019/2026 para Avicultura de engorda localizada Área 7-Parte da Fazenda Meia Lua, município de Sidrolândia, válida até 23 de setembro de 2030.

REQUERIMENTO

CONCRELUZ CONCRETO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Instalação - Ampliação para a atividade de **garagem ou estacionamento de veículos, com serviços de manutenção, reparação, abastecimento, lavagem, lubrificação e/ou polimento**. Localizado na Rua Maria Dimitrov, Nº 1251, Jardim Veraneio, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

INDUSPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS PANTANAL LTDA torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PRORROGAÇÃO** para a atividade de **CURTIMENTO DE 2.000 (DUAS MIL) PELES BOVINAS/DIA, RECURTIMENTO E TINGIMENTO DE 1.000 (MIL) PELES CURTIDAS/DIA**, localizado à Rodovia BR 060 Km 2,5, s/n – Zona Rural, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

PASTOFORMA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE SEMENTES LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – Nº 03.146/2026** com validade de **48 MESES** a contar de 16/09/2026, para atividade de **COMÉRCIO, PRODUÇÃO, RE-EMBALADOR E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES** localizada à **Rua Eugênio Silvério, nº 167, Bairro Nova Lima** no município de Campo Grande –MS.

Reini Terezinha Trevisani Kron Rigato torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação Nº 10/2023 para Avicultura localizada na Chácara Santa Fé município de Sidrolândia-MS.

Reini Terezinha Trevisani Kron Rigato torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação Nº 09/2023 para Avicultura localizada na Chácara Santa Fé município de Sidrolândia-MS.

Rudimar Cunico torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDEMA a Renovação de Licença de Operação 020/2026 para Avicultura de engorda localizada Área 6-Parte da Fazenda Meia Lua, município de Sidrolândia, válida até 23 de setembro de 2030.

REQUERIMENTO

UNIDOS AUTO CENTER LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/ OU MOTOCICLÉTAS, EXETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360M², LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, COM ÁREA ÚTIL ACIMA 360M²** localizada à **R. PAU D’ALHO, 542, PARQUE DOS LARANJAIS** no município de Campo Grande –MS.